



EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2007 AO EDITAL Nº. 005/2007 PROEC/CACE DE SELEÇÃO PARA BOLSA-EXTENSÃO

A PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura através da CACE – Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis faz saber a seguinte retificação ao EDITAL Nº. 005/2007 PROEC/CACE DE SELEÇÃO PARA BOLSA-EXTENSÃO, de acordo como se segue:

O presente edital complementar aplica-se aos prazos estabelecidos para a inscrição e seleção de bolsistas para o projeto de extensão Rede nacional de Instituições de Ensino superior com programas e projetos para povos indígenas – NEED – Campus Universitário de Tangará da Serra, de acordo com o que segue:

Ítem 2 – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas na unidade na qual o projeto de extensão está vinculado.

2.2 – O período de inscrição será do dia **10 de abril até o dia 12 de abril**, das 13 às 17 horas.

Leia-se:

2.1 – ...

2.2 – O período de inscrição será do dia **10 de abril até o dia 13 de abril**, das 13 às 17 horas.

Ítem 3 - DA SELEÇÃO

Onde se lê:

3.1 - Cada unidade que contar com projeto de extensão, constante neste Edital, terá uma banca de seleção.

3.2 – A banca deverá ser constituída por 03 membros:

I – dois professores, sendo o coordenador do projeto o presidente da mesma ou, na sua impossibilidade, um docente designando pelo memso.

II – um acadêmico designado pelo DCE ou por um dos CA's do Campus onde será realizada a seleção.

3.3 – A banca de seleção deverá:

I - Organizar e divulgar local e horário da seleção, sendo que esta deverá ser realizada no dia **13 de abril de 2007**.

II - Planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar, aplicar e avaliar a prova escrita, avaliar o plano de trabalho dos inscritos, planejar, realizar e avaliar as entrevistas e encaminhar documentação da seleção para a PROEC/CACE;

III – Encaminhar À PROEC/CACE, sob forma de processos individuais, os documentos utilizados no processo de inscrição e seleção de cada candidato.

IV - Realizar demais procedimentos para a seleção do(s) acadêmico(s).



3.4 – A documentação especificada no inciso III do item 3.3 deste edital deverá ser entregue à PROEC/CACE, até o dia **16/04/2007**.

3.5 – O processo de seleção dos bolsistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes, e pontuar conforme tabela do **anexo III** deste Edital.

I – Plano de trabalho do acadêmico à bolsa Extensão Universitária;

II – Prova escrita acerca do tema do projeto de extensão;

III – Entrevista.

Leia-se:

3.1 -

3.2 –

3.3 – A banca de seleção deverá:

I - Organizar e divulgar local e horário da seleção, sendo que esta deverá ser realizada no dia **16 de abril de 2007**.

II –

III –

IV -

3.4 – A documentação especificada no inciso III do item 3.3 deste edital deverá ser entregue à PROEC/CACE, até o dia **17/04/2007**.

3.5 –

Ítem 5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Onde se lê:

5.1 - É de competência exclusiva da PROEC/CACE a divulgação do resultado da seleção realizada pelas unidades.

5.2 – A PROEC/CACE publicará em sua página na Internet (www.unemat.br/proec/cace), no dia **17/04/2007**, a listagem contendo todos os acadêmicos inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente.

5.3 – Após a publicação do resultado pela PROEC/CACE, cada unidade deverá retirar do site da UNEMAT o resultado final da seleção e afixá-lo, em local de fácil visualização, para os acadêmicos do curso.

Leia-se:

5.1 -

5.2 – A PROEC/CACE publicará em sua página na Internet (www.unemat.br/proec/cace), no dia **18/04/2007**, a listagem contendo todos os acadêmicos inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente.

5.3 –

Ítem 6 - DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Onde se lê:

6.1 - Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.



6.2 – O candidato que desejar interpelar recurso deverá preencher o **anexo IV** deste edital, disponibilizado via internet, e enviá-lo via fax, **até o dia 18 de abril de 2007**, através do número 65-3223-1290 ou protocolizá-lo na PROEC/CACE.

6.3 – A PROEC/CACE divulgará no dia **19/04/2007**, o resultado final do processo seletivo.

6.4 – Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

Leia-se:

6.1 -

6.2 – O candidato que desejar interpelar recurso deverá preencher o **anexo IV** deste edital, disponibilizado via internet, e enviá-lo via fax, **até o dia 19 de abril de 2007**, através do número 65-3223-1290 ou protocolizá-lo na PROEC/CACE.

6.3 – A PROEC/CACE divulgará no dia **20/04/2007**, o resultado final do processo seletivo.

6.4 – Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

Cáceres, 12 de abril de 2007.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis